

INDICAÇÃO Nº

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES**, Governador do Estado da Bahia, a **CONCESSÃO DO DIREITO AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, PAIS DE AUTISTAS, A SE AUSENTAREM DO TRABALHO NO DIA 02 DE ABRIL**.

O deputado infrafirmado, vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação da Mesa Diretora, apresentar **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES**, Governador do Estado da Bahia, Conceder o direito ao Servidor Público do Estado, pais de autistas, a se ausentarem do trabalho no dia 02 de abril.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, tem por fito **assegurar aos servidores públicos estaduais o direito de usufruir da folga, caso seja dia útil de trabalho, no Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 02 de abril**.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. **A data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento. Muitos podem, por exemplo, concentrar-se fortemente em apenas uma coisa, por isso, alguns tornam-se pianistas ou cantores incríveis.

Como forma de **divulgação da campanha** e de **incentivar a socialização dos pais** com os seus filhos no dia dedicado à **redução da discriminação e do preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, e, ainda, **a fim de fortalecer a luta nessa causa**, apresento a presente proposição ao excelentíssimo Senhor Governador, *com vistas a regulamentar a prática da folga no dia 02 de abril aos servidores públicos, pais de autistas*.

Nada mais justo que o Poder Público reconheça o direito do servidor público de comemorar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, sem prejuízo de seus vencimentos, junto aos seus familiares e amigos.

A finalidade de requerer o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois servirá certamente para incentivar ainda mais os servidores, pais de autistas, do nosso Estado, especialmente na socialização e na condução da informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito

GAB DEP ANTONIO CARLOS NASCIMENTO

contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com a folga reconhecida, eles terão a oportunidade de participarem ativamente em prol das divulgações de informações sobre o transtorno, ao tempo em que poderão socializar-se com associações e outros pais e familiares que participam do desenvolvimento dos autistas baianos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024

Deputado Junior Nascimento

